

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ N.º. 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017**

O Pregoeiro do Município de Uauá, Estado da Bahia, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000, decide **não acolher** a “impugnação ao edital” formulada pela empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, e **acolher parcialmente** a “impugnação ao edital” formulada pela empresa JUAZEIRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.340.394/0001-90, para fazer as devidas retificações nos lotes afetados (01, 02, 03 e 12). Tendo em vista que as alterações são decorrentes de erros materiais sanáveis, detectados apenas no Anexo I, sem alterações substanciais, e em face da urgente necessidade na aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do Município, mantenho a data originalmente prevista para a sessão pública, qual seja, dia 12 de abril do corrente ano, às 8h (oito horas). Uauá, 10/04/17. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Municipal.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)